PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

**INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a realização de Serviços Social "Viva Meu Bairro" em todos os Assentamentos do nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que os Assentamentos têm um número expressivo de pessoas, peço à Secretária responsável, que ao menos uma vez por mês seja realizado serviço de Atendimento Social, em todos os assentamentos de nossa cidade, levando enfermeiro para aferir pressão e fazer exames de glicose, uma assistente social para verificar as necessidades da população, enfim, tudo aquilo que for necessário para dar suporte às pessoas de todos os assentamentos.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB